33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: R\$ 100,00 (Cem reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-PARAGOMINAS, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 850381

### PORTARIA Nº 1160, 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem nº 26/15 - CERAT- MARABÁ RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 052258840/1 portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 ( Dois mil e reais ) , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais )

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA- R\$ 900,00 ( Novecentos reais ) Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT- MARABÁ, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5°(quinto ) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK Diretora de Administração

Protocolo 850385

## **PORTARIA Nº 1159, 07 DE JULHO DE 2015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº. Nº 56/ 15 - CERAT- SANTARÉM RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANTONIO AUGUSTO CAMPOS FERNANDES, cargo Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 00000600/1, portador do CPF nº 102,367,402-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365. 6810-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 900,00 (Novecentos reais )

33.90.39- O.S. P.T. JURÍDICO: R\$ 800,00(Oitocentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK Diretora de Administração

Protocolo 850396

# PORTARIA Nº 1158, 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Mem<sup>o</sup>. n<sup>o</sup> 22/15 -CERAT - CAPANEMA RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 00018130/1, portador do CPF nº 175.367.662-20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.200,00 ( Um mil e duzentos reais ), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.129.1365.6810 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA , não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente ,

e deverão ser aplicados 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK Diretora de Administração

Protocolo 850410

## PORTARIA Nº 1166, 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015 publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memo no 00022 / 15 - CEEAT- GRANDES CONTRIBUINTES **RESOLVE:** 

CONCEDER ao (a) servidor (a) DANIEL TADEU FIGUEIREDO, cargo Assistente Administrativo , matrícula nº 051519020/1, portador do CPF nº 306.275.082-00 , Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) , o qual deverá observar a classificação orçamentária :

MODERNIZAÇÃO 17101.04.129.1365.2647 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 ( Quinhentos reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CEEAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 ( trinta ) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período de aplicação.

ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 850413

### PORTARIA Nº 1157, 07 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 79 de 09.06.2015, publicada no DOE nº 32902 de 10.06.2015 e a PORTARIA Nº 3.055,de 19.06.2015publicada no DOE nº 32910, de 22.06.2015 e considerando o Memº nº 65 / 15 - CERAT - CASTANHAL RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) MANOEL DE JESUS LEAL RIBEIRO, Cargo Assistente Administrativo portador do CPF  $n^{\rm O}$ 037.228.722-00 matricula nº 5760739-1, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

MODERNIZAÇÃO 17101.04.129.1365.2647 DΑ ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT- CASTANHAL, não subordinadas as processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5° (quinto) dia útil após o período da aplicação. ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK

Diretora de Administração

Protocolo 850416

# **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

## **EDITAL DE IMTIMAÇÃO - CERAT TUCURUÍ**

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA - Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado, que o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 582008510000039-9, foi julgado NULO pela Julgadoria de 1ª Instância, conforme Revisão de Ofício, deixando de recorrer de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, nos termos do Art(s) 30, Inciso I da Lei nº 6.182/98, e com fundamentos nos artigos 13 e 24 dessa mesma Lei com alterações dadas pela Lei nº 7.078/07.

Razão Social: TRANSPORTADORA PORTAL DO SOL LTDA-ME

Inscrição Estadual: 15.233.531-5

AINF: 582008510000039-9

Endereço: AV. AEROPORTO Nº 147 - TAILÂNDIA/PA Tucuruí, 08 de julho de 2015 LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA

Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo 850041

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PORTO FINO ALIMENTOS, IND. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO (Nova Razão Social "Glória & Alegria Comércio de Produtos Alimentícios LTDA") nº 15.270.851-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092012510000489-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 08 de julho de 2015. ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 850136

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo PROMED SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - EPP nº 15.080.303-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012012510000800-8 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566,

Belém (PA), 08 de julho de 2015. ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO Secretária Geral da Julgadoria

Protocolo 850137

# **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS **FAZENDÁRIOS** ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8772, AINF nº 012011510000832-9, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8766, AINF nº 012011510000829-9, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8764, AINF nº 012011510000828-0, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8762, AINF nº 012011510000826-4, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928 Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8760,

AINF nº 012011510000825-6, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8758, AINF nº 012011510000824-8, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8756, AINF nº 012011510000823-0, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8754, AINF nº 012011510000822-1, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA DOS SANTOS, OAB/PA-13928

Em 16/07/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8750, AINF nº 012011510000820-5, contribuinte POSTO UBN LTDA, Insc. Estadual nº. 15232081-4, advogado: DIJANE PAMPLONA